



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO	
UNIDADE GESTORAS E ORÇAMENTARIA INTERESSADAS:	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto - SEMED e FUNDEB.
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 018/2020.
PROCESSO LICITATÓRIO:	Pregão Eletrônico nº 018/2020 - SEMED E FUNDEB. (R.P.)
ORDENADOR DE DESPESAS:	Dimaima Nayara de Sousa Moura.
PREGOEIRO:	Samara Rodrigues Lira.
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA E FUNDEB.	
ASSUNTO: PARECER DOS ATOS SUBSEQUENTES E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.	

I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Pregão Eletrônico nº 018/2020 realizado pela Secretaria de Educação, Cultura e Desporto - SEMED e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPOGRAFIA, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, SEUS SETORES, PROGRAMAS, EDUCANDÁRIOS DA REDE MUNICIPAL ENSINO DE BELTERRA E FUNDEB.** O processo foi instruído com base na Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/2000, Decreto nº 7.892/2013, Decreto nº 10.024/2019 e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; e posterior emissão de Pareceres.

II - DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES E DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

- ✓ Parecer do Controle Interno da primeira fase do processo (fls.161 e 162);
- ✓ Termo de adjudicação do Pregão Eletrônico (fl.163/164);
- ✓ Termo de homologação do Pregão Eletrônico (fls.165/166);
- ✓ Ata de registro de Preço assinada pelas partes, tendo como a Empresa vencedora L.A.QUEIROZ EIRELI CNPJ: 34.791.063/0001-25, com seus quantitativos e descrições dos serviços, com valor total de R\$ 110.000,00 com vigência de doze meses a conta da data de sua assinatura em 10/08/2020 (fls.167 a 173);
- ✓ Ata de registro de Preço assinada pelas partes, tendo como a Empresa vencedora J.R DO NASCIMENTO SERVIÇOS EIRELI CNPJ: 04.803.682/0001-21, com seus quantitativos e descrições dos serviços, com valor total de R\$ 65.000,00 com vigência de doze meses a conta da data de sua assinatura em 10/08/2020 (fls.174 a 180);



**PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO**

III - NA FASE EXTERNA:

- ✓ Publicação no Diário Oficial dos Municípios/FAMEP do resultado da (s) Ata (s) de Registro de Preço do Pregão Eletrônico nº 018/2020/ SEMED no dia 12 de agosto de 2020, ano XI, Nº 2549 (fl.181/182);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitação (fl.183).

IV - CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações e Decreto supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos auto nessa fase do processo; Constata-se que o Pregão Eletrônico nº 018/2020/ SEMED FUNDEB e as Atas de Registro de Preço encontram-se revestido das **Formalidades Legais**, nas fases iniciais, fase de habilitação, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais de contratação pelo ordenador de despesa. Ressalto que os contratos e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do **Ordenador (a) de Despesa** como dos **Fiscais dos Contratos** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 66 da Lei 8.666/93.

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. À elevada apreciação superior.

Belterra (PA), 14 de agosto de 2020.

Simone Braga Monteiro
Analista de Controle Interno
Portaria n ° 061/2017

Ezio de Sousa Monteiro
Coordenador do Controle Interno
Decreto n ° 060/2017